



**ATA DA REUNIÃO DE
VINTE E NOVE DE JUNHO DE 2021**

----No dia vinte e nove de junho do ano de dois mil e vinte e um, no Auditório da Casa da Cultura de Góis, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor Graciano Antunes Rodrigues, na qualidade de Vice-Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Maria Helena Antunes Barata Moniz e António Rui de Sousa Godinho Sampaio.-----

----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.-----

----O senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 20.05.2021-----

3.2 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28.05.2021-----

3.3 – ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 31.05.2021-----

3.4 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08.06.2021-----

3.5 – ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21.06.2021-----

3.6 – OBRAS PARTICULARES/AURÍLIA CLARA E SOUSA JOSÉ E CARLOS ANTÓNIO NATIVIDADE JOSÉ-----

3.7 – OBRAS PARTICULARES/MÁRIO MANUEL FONSECA BARATA-----

3.8 – REMODELAÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO EM S. PAULO – FREGUESIA DE GÓIS-----

3.9 – ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PDM (RJGT) - TRANSPOSIÇÃO DAS NORMAS DO PLANO ESPECIAL DE ORDENAMENTO DAS ALBUFEIRAS DE CABRIL, BOUÇA E SANTA LUZIA PARA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE GÓIS-----

3.10 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 11/2021/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 9 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 8-----

3.11 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

3.11.1 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA-----

3.11.2 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA-----

3.12 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----

3.12.1 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA-----

3.13 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – O senhor Vice-Presidente informou que a senhora Presidente iria estar ausente na presente reunião por motivo de gozo de férias, considerando-se justificada a sua falta.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – O senhor Vice-Presidente informou que iria usar deste ponto para apresentar alguns assuntos.-----

-----Relativamente a alguns processos referentes à reparação da rede viária no concelho referiu que a ligação da EN342 à Comareira, o Largo Manuel Francisco Martins em Cabreira e a construção de muro suporte de terras em Alegria, Ponte do Sótão, na Rua das Barreiras Vermelhas, estão em fase de assinatura de contrato. No que concerne à reparação do muro na margem direita do rio Ceira na Praia Fluvial de Canaveias, Vila Nova do Ceira, referiu que foi lançado procedimento concursal para o efeito tendo o mesmo ficado deserto. Quanto ao muro de suporte ao caminho municipal nº 1382 à entrada da aldeia de Corterredor, referiu que foi lançado procedimento concursal tendo este ficado deserto, sendo que foi novamente lançado procedimento para esse mesmo efeito. Também foi aberto procedimento para os necessários trabalhos de pavimentação na Av. Padre António Dinis. Referiu que está em fase de execução o estudo geológico e geotécnico no âmbito da reparação de ponte da fábrica em Ponte do Sótão, bem como a execução da revisão do projeto de execução de “infraestruturas saneamento básico – esgotos domésticos e águas pluviais, em Ponte do Sótão, Albergaria, Conhais, Alegria e Pontão do Seladinho”. Ainda sobre reparação de vias municipais referiu que termina no dia 30.06.21 a receção de propostas para a reparação do muro na estrada da Monteiro, Vila Nova do Ceira.-----

-----Relativamente ao Orçamento Participativo referiu que os projetos vencedores se encontram em diferentes fases, parte destes encontram-se em fase de estudo, tendo sido lançado procedimento concursal para a construção da piscina da Praia das Canaveias, o qual ficou deserto. Referiu que na sua ótica o Regulamento do Orçamento Participativo terá de ser reformulado, uma vez que aquando



da apresentação de um projeto, a sua possível concretização deverá ser devidamente fundamentada para se poder concluir que o valor, tanto do Orçamento Participativo Jovem, como do Orçamento Participativo Geral será suficiente para a execução do projeto apresentado. Porquanto o que se tem verificado é que para se executar o projeto no seu todo, por vezes, o montante é insuficiente, sendo necessário a Câmara Municipal acrescentar valor, a fim de poder tornar possível a sua execução. Referiu que a implementação de alguns projetos carece de autorização de entidades externas à Câmara Municipal o que naturalmente se traduz num aspeto que poderá contribuir para a morosidade na sua implementação. Referiu que entende que o Regulamento do Orçamento Participativo deverá ser reajustado para que a apresentação de projetos possa vir a ser devidamente estruturada e fundamentada no sentido de que o projeto seja exequível. Mais referiu que a implementação do Orçamento Participativo no Município de Góis foi uma ideia de salutar importância, permitindo à população dar o seu contributo para que alerte para a necessidade de alguns projetos e, que estes possam vir a ser executados. Contudo, na implementação de alguns destes podem surgir alguns constrangimentos que, eventualmente, poderão contribuir para a sua não implementação ou morosidade na mesma, tendo apresentado como exemplo o projeto de construção da piscina na Praia Fluvial de Canaveias o qual careceu de pareceres externos à Câmara Municipal, os quais foram favoráveis, porém poderiam não o ser, o que poderia levar à não concretização do projeto vencedor. Referiu que é neste âmbito que deve ser o regulamento objeto de um melhor reajustamento na informação relativa aos documentos a apresentar aquando a apresentação de um projeto. -----

-----Terminou, propondo ao Executivo a atribuição de um Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Manuel das Neves, pai de Sérgio das Neves trabalhador da Câmara Municipal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição do Voto de Pesar, manifestando total solidariedade e pesar a toda a família pela sua irreparável perda.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz iniciou a sua intervenção concordando com as palavras do senhor Vice-Presidente relativamente ao Orçamento Participativo. Referiu a necessidade de o Regulamento ser revisto uma vez que, tendencialmente, confunde-se o Orçamento Participativo com um Concurso de Ideias,



entendendo ser este último bastante importante porquanto permite a apresentação de algumas ideias interessantes para que a Câmara Municipal as possa concretizar, pelo que importa saber o que se quer, ou seja, se desejamos que seja um Concurso de Ideias ou se desejamos um Orçamento Participativo que na sua opinião os projetos a apresentar devem ser bem mais elaborados e definidos. -----

-----No que concerne às reuniões da Câmara Municipal, referiu que desejaria sugerir a continuidade de transmissão das mesmas na página do Facebook do Município de Góis, em virtude de ter sido interpelada por alguns munícipes nesse sentido, uma vez que estes, tanto no concelho, como fora deste, tiveram a possibilidade de terem acesso a estas tendo em conta a sua disponibilidade horária para o fazerem, entendendo ser interessante a transmissão das reuniões da Câmara Municipal.-----

-----Na reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 08.06.21, referiu que um dos assuntos objeto de sua intervenção foi sobre a paragem de autocarro existente à entrada de Ponte do Sótão por considerar que a mesma se encontra instável não oferecendo segurança a quem ali espera o transporte público de passageiros, pelo que questionou se os serviços municipais já verificaram esta situação.-----

-----Quanto ao Programa Góis Solidário referiu que desejaria ter conhecimento da sua recetividade por parte dos empresários e famílias do concelho. -----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que iniciou a sua intervenção fazendo alusão ao Orçamento Participativo concordando que seja feita uma reavaliação ao Regulamento no sentido deste documento ser o mais completo possível para que a apresentação dos projetos também esteja devidamente fundamentada e justificada no que concerne ao que se pretende realizar. Uma das suas questões era ter conhecimento sobre o ponto de situação do projeto da piscina na Praia Fluvial de Canaveias, questão a que o senhor Vice-Presidente já fez referência. Porém, apraz-lhe questionar sobre o ponto de situação do Projeto Promover Góis e as suas freguesias com a marca "Estou em Góis", em que estava previsto a implementação de um conjunto de material no sentido de promoção do concelho, bem como do projeto sobre a implementação de Mupis.-----

-----Referiu que, em intervenções anteriores, fez alusão a quatro processos de obras particulares, nomeadamente no que concerne à licença de habitabilidade, bem como à solicitação de

documentação por parte de uma proprietária de um imóvel, sita no Soito, pelo que desejaria ter conhecimento do ponto de situação destes.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio iniciando a sua intervenção fazendo menção às palavras do senhor Vice-Presidente relativamente ao Orçamento Participativo referindo concordar que este tipo de regulamentos possam ser objeto de revisões e alterações em função daquilo que é a sua aplicação, sendo isso normal, porquanto algumas vezes este tipo de documento é feito tendo como base os de outros territórios, sendo que a sua aplicação no nosso território, em concreto, determina que se façam algumas alterações. No entanto, apraz-lhe alertar que não se caia na ideia de criar dificuldades na apresentação de projetos, pelo simples facto de que se deve ter em conta o número de participantes na última edição do Orçamento Participativo, pelo que a serem criados alguns constrangimentos poderá ser uma medida para que não haja opositores à apresentação de projetos. Referiu que no Município da Lousã o Orçamento Participativo tem alguma projeção pelo facto de ter havido um conjunto de obras executadas neste âmbito. Aquando a execução dos projetos não devemos desejar a quem os apresenta que seja obrigado a criar um conjunto de situações que à partida poderá não estar capacitado para esse mesmo efeito. Entende que deve haver algum cuidado, apesar de concordar que o Regulamento seja objeto de revisão, revisão essa que deverá ser efetuada com o devido cuidado.-----

-----Relativamente à intervenção da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz quanto ao facto das reuniões da Câmara Municipal terem deixado de ser transmitidas online é também sua opinião que deveria ser dado seguimento à sua transmissão por entender ser uma questão de proximidade no que concerne a que as pessoas não podem estar presentes em sede do Executivo e, posteriormente, teriam a oportunidade de poderem ver a reunião.-----

-----No que concerne à habitação, propriedade da Câmara Municipal, no Bairro Fernando Carneiro, arrendada a uma munícipe, cujo piso carece de ser reparado, assunto por si exposto em algumas reuniões do Executivo, reiterou a urgência de resolução do mesmo, em virtude de a pessoa há cerca de quatro meses ter arrendado um outro imóvel no sentido de a Câmara Municipal proceder aos trabalhos necessários, facto que até à presente data ainda não se concretizou.-----

-----Quanto à rede de transportes públicos referiu ser do seu conhecimento que o autocarro que sai de Coimbra pelas 18.15 horas com destino a Góis, quando não traz nenhum passageiro para Várzea

Grande, segue diretamente para Góis, podendo haver passageiros cujo destino seja Góis, que poderão ficar apeados, pelo que solicitou para que esta situação seja verificada junto da Transdev. Ainda na freguesia de Vila Nova do Ceira, referiu da possibilidade de se verificar a necessidade de colocar uma lombas no piso entre a EN2 e a cortada para a ponte da Várzea Pequena no intuito do trânsito circular de acordo com a velocidade estabelecida nesta zona, porquanto é visível a circulação do trânsito a mais de 50 km o que poderá causar algum acidente rodoviário, facto que já ocorreu.-----

-----O senhor Vereador referiu que no passado fim de semana se deslocou ao Parque do Cerejal, espaço de lazer que com o aproximar da época estival tem uma maior frequência como pôde constatar, porém é visível a falta de civismo por parte de alguns utilizadores do mesmo, nomeadamente no que concerne à utilização do caixote do lixo junto ao grelhador, sendo que apesar de existirem contentores muito próximos, o lixo neste recipiente transborda, pelo que urge arranjar uma solução eficaz para que esta situação seja colmatada. Ainda nesta zona de lazer referiu a existência de um placard junto à ponte relativo ao PR7 – Trilho do Vale do Ceira II o qual se encontra degradado, pelo que questionou se este percurso ainda se encontra ativo, e ao encontrar-se entende que se deve proceder à substituição do placard de forma a que os interessados em fazer o percurso possam ter acesso à informação constante no mesmo. Quanto à Praia Fluvial da Peneda fez alusão aos trabalhos realizados na zona onde existem mesas e bancos, pelo que dirigiu congratulações à Câmara Municipal em virtude deste espaço de lazer já se encontrar arranjado e em melhores condições de ser utilizado. -----

-----Referiu que a senhora Presidente na reunião da Câmara Municipal de 08.06.21 informou que iria estar presente em reunião com a Transdev, bem como iria ser feita vistoria por parte do ICNF ao Parque da Monteiro, pelo que questionou o senhor Vice-Presidente se pode prestar alguma informação sobre estes dois assuntos.-----

-----Terminou a sua intervenção reiterando a sua questão relativamente à implementação de uma unidade do SNS 24 Balcão no nosso concelho, porquanto entende ser este serviço importante às populações uma vez que facilita o acesso dos cidadãos aos vários serviços digitais do Serviço Nacional de Saúde, podendo ser realizada uma parceria com as Juntas de Freguesia no sentido de dos munícipes terem acesso na sua sede de freguesia aos mesmos, pelo que desejava ter



conhecimento se a Câmara Municipal tomou algum procedimento relativamente à implementação deste serviço no concelho.-----

-----O senhor Vice-Presidente sobre a continuidade da transmissão online das reuniões da Câmara Municipal referiu que irá transmitir a questão à senhora Presidente no sentido de ter conhecimento do porquê de não ter sido dada continuidade à sua transmissão.-----

-----Relativamente à situação exposta sobre a paragem de transporte público existente em Ponte do Sótão referiu que os serviços municipais se deslocaram ao local para verificarem a situação aguardando que comuniquem para tomar os devidos procedimentos, sendo que na sua ótica deverá o equipamento ser deslocalizado para o outro lado da via.-----

-----Relativamente ao programa Góis Solidário referiu que já foi nomeada uma Equipa, tendo dado entrada na Câmara Municipal cerca de cinco candidaturas estando estas em fase de análise.-----

-----Ainda sobre o Orçamento Participativo referiu corroborar com as palavras do senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio quando mencionou que a alteração ao regulamento terá que ser devidamente estruturada no sentido de não impedir a apresentação de candidaturas. Porém, é um facto que estas terão de ser bem mais trabalhadas pelo seu autor. Referiu que o projeto de implementação dos Mupis tem um determinado valor para a sua aquisição, porém a implementação na sua globalidade terá um outro valor associado que ultrapassará o valor associado ao Orçamento Participativo Jovem, o qual naturalmente terá de ser disponibilizado pela Câmara Municipal. Quanto ao outro projeto a ser implementado nomeadamente na zona do Arrassaio é precisamente uma das situações que extravasa um pouco o valor, o qual terá que ser assumido pela Câmara Municipal, entendendo que todas as situações que extravasem o valor inicial do orçamento devem ser presentes ao Executivo, para que seja verificada a exequibilidade do projeto e a capacidade da Câmara Municipal em suportar o restante valor. Ainda sobre o referido projeto a ser implementado em todas as freguesias referiu que devolveu a proposta à DGUPA no sentido de serem quantificados os valores que a Câmara Municipal terá que suportar para que se possa tomar uma decisão mais assertiva.-----

-----Dada a palavra o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu ser importante que na fase da análise dos projetos quando se verifica se o valor constante na candidatura engloba todos os trabalhos e se estes não ultrapassam o valor estabelecido no

Regulamento, e ao ultrapassar caso seja um projeto que se entenda que deve ser concretizado deve a Câmara Municipal assumir o restante montante.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que as palavras do senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio vão ao encontro das suas, i.e., deverá ser efetuada uma reanálise da proposta para se ter conhecimento do valor que a Câmara Municipal terá que suportar.-----

-----Dada a palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues entende que deverá ser feita essa mesma análise a todos os projetos para que os seus autores sejam à priori informados do que poderá efetivamente ser um constrangimento à sua execução e não posteriormente aquando a sua concretização. -----

-----O senhor Vice-Presidente referiu ser interessante o Orçamento Participativo porquanto poderão ser apresentados projetos importantes e dinâmicos para o concelho sendo que as boas ideias deverão ser aproveitadas. -----

-----Quanto à situação da casa da Câmara Municipal arrendada no Bairro Fernando Carneiro referiu ser do seu conhecimento que este processo se encontra com um trabalhador, pelo que irá verificar qual o constrangimento para que a situação ainda não tenha sido resolvida. -----

-----No que concerne à situação do autocarro não efetuar paragem em Várzea Grande, Vila Nova do Ceira, referiu não ter conhecimento desta situação, porém apraz-lhe mencionar que a mesma situação se verifica em S. Paulo, Góis, facto que também já aconteceu com um familiar direto, pelo que solicitou à senhora chefe da DGUPA para verificar estas situações junto da Transdev. ----

-----Referiu que quanto à situação do caixote do lixo no Parque do Cerejal é de facto uma realidade também por si constatada sendo que o excesso de lixo verificado e mesmo até no chão junto ao mesmo é efetivamente pela falta de civismo de algumas pessoas, uma vez que bem perto existem contentores, passando a solução por retirar este caixote para que quem utiliza este espaço ter mais cuidado e colocar o lixo nos contentores ali existentes, entendendo que deve ser colocado um caixote do lixo de maior porte junto desta zona porquanto se verifica uma maior afluência de pessoas para ali confecionarem a sua refeição sendo evidente haver uma maior possibilidade da existência de resíduos. Sobre o placard relativo ao PR7 – Trilho do Vale do Ceira II referiu que irá verificar se este percurso ainda se encontra ativo, caso não esteja terá que ser retirado.-----

-----Quanto às reuniões mencionadas pela senhora Presidente em anterior reunião referiu que não

tem informação suficiente para expor o assunto, efetivamente tem conhecimento que se realizou a reunião com a Transdev e que a vistoria ao Parque da Monteiro correu bem estando as coisas encaminhadas para que futuramente seja este licenciado para que funcione em pleno. Referiu ser intenção da Câmara Municipal levar algumas trutas para o Parque do Cerejal sendo mais um ponto de interesse à visita a este espaço de lazer. -----

-----Quanto à implementação de uma unidade do SNS 24 Balcão no nosso concelho referiu também não ter informação capaz de dar uma resposta correta nesta matéria.-----

-----No que concerne aos processos de obras particulares objeto de intervenção do senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que estes foram verificados sendo que alguns dos mesmos já teriam tido a resolução aquando a intervenção em sede do Executivo. Contudo, deu a palavra à senhora Chefe da DGUPA para se pronunciar.-----

-----Dada a palavra a senhora Chefe da DGUPA informou que no que concerne à documentação solicitada pela proprietária de um imóvel parte desta já lhe foi, presencialmente, facultada, tratando-se de um processo de licenciamento e não de escassa relevância como a requerente solicitou. Quanto às licenças de utilização referiu que os processos foram devidamente tratados.---

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: Não houve.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 20.05.2021 – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte de maio do ano de 2021, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que a sua abstenção se deve ao facto de que durante a reunião foram feitas considerações pela senhora Presidente que a sua pessoa considera graves, apesar de ter sido referido que as mesmas eram em off. Porém, referiu não lhe parecer correto que assim o seja uma vez que foram ditas, tendo sido uma reunião pública, apesar não de haver a presença de público esteve na mesma o senhor Consultor Jurídico da Câmara Municipal. Acrescentou parecer-lhe grave que tal facto aconteça não sendo este plasmado na Ata,

apesar de a senhora Presidente ter dito que as suas palavras não eram para o gravador ouvir, sendo que o gravador poderá não ter ouvido, mas a sua pessoa e todos os presentes ouviram, não sendo as palavras proferidas uma banalidade, mas algo que considera grave. Neste sentido, recomendou que quando a senhora Presidente não desejar que o gravador não ouça as suas palavras devem as mesmas serem proferidas num contexto de reunião informal sendo que nessa temos o dever de não transmitir aquilo que ouvimos. Numa reunião pública ao fazer-se certas considerações e estas não virem refletidas em Ata entende ser grave, pelo que apresentou o seu lamento, sendo que é por esta situação que o seu sentido de voto foi o de se abster na votação da presente Ata.-----

3.2 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28.05.2021 – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e oito de maio do ano de 2021, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

3.3 – ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 31.05.2021 – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia trinta e um de maio do ano de 2021, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

3.4 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08.06.2021 – acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia oito de junho do ano de 2021, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

3.5 – ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21.06.2021 – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e um de junho do ano de 2021, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

-----Em conformidade com o nº 3, do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo os senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis não participaram na votação por não terem estado presente na reunião a que a mesma respeita.-----

3.6 – OBRAS PARTICULARES/AURÍLIA CLARA E SOUSA JOSÉ E CARLOS ANTÓNIO NATIVIDADE JOSÉ
- Foi presente a informação da DGUPA, datada de 21.05.21, relativa a construção de habitação

unifamiliar, requerida por Aurília Clara e Sousa José e Carlos António Natividade José, Casal Novo, freguesia de Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – OBRAS PARTICULARES/MÁRIO MANUEL FONSECA BARATA – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 01.06.21, relativa a obras de construção de muro de vedação, requerida por Mário Manuel Fonseca Barata, Cortes, freguesia de Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de obras.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – REMODELAÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO EM S. PAULO – FREGUESIA DE GÓIS – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 01.06.21, relativa à remodelação de Parque de Estacionamento em S. Paulo - Freguesia de Góis.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que a empresa TransSerrano – Aventura, Lazer e Turismo, Lda., solicitou à Câmara Municipal um estacionamento, no parque de estacionamento situado na interceção entre a Rua D. Luís da Silveira e a estrada de acesso ao Parque de Campismo de Góis, defronte à sua sede, sita em S. Paulo, freguesia de Góis, tendo sido pela DGUPA apresentada a presente proposta de alteração do Parque de Estacionamento. Mais referiu que o processo tem em vista a criação de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada, dando cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, que aprova o *Regime da Acessibilidade aos Edifícios e Estabelecimentos que recebem Público, Via Pública e Edifícios Habitacionais*.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a remodelação do Parque de Estacionamento em S. Paulo, na Freguesia de Góis, com a criação de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PDM (RJIGT) - TRANSPOSIÇÃO DAS NORMAS DO PLANO ESPECIAL DE ORDENAMENTO DAS ALBUFEIRAS DE CABRIL, BOUÇA E SANTA LUZIA PARA O PLANO



DIRETOR MUNICIPAL DE GÓIS – O senhor Vice-Presidente referiu que de acordo com a informação da DGUPA, datada de 23.06.21, o prazo legal para transpor o conteúdo das normas do Plano Especial de Ordenamento das Albufeiras de Cabril, Bouça e Santa Luzia no Plano Diretor Municipal de Góis está próximo do seu término. Referiu que este deveria ter sido vertido no PDM no prazo máximo de três anos a contar da data da entrada em vigor da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, conforme determina o n.º 1 do seu artigo 78.º, ou seja, até 29 de junho de 2017. Prazo esse que foi prorrogado até 13 de julho de 2020 pela Lei n.º 74/2017, de 16 de agosto, e alvo de nova prorrogação, no seguimento da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 68/2020, de 5 de novembro, até 13 de julho de 2021. Mais referiu que findo o prazo atrás identificado, se o município não tiver procedido à referida atualização, suspendem-se as normas do PDM que deveriam ter sido alteradas, não podendo, na área abrangida, haver lugar à prática de quaisquer atos ou operações que incluem a alteração do uso do solo, enquanto durar a suspensão, implicando ainda a rejeição de candidaturas de projetos a benefícios ou subsídios outorgados por entidades ou serviços públicos nacionais ou comunitários, bem como a não celebração de contratos-programa, até à regularização da situação, conforme disposto nos números 5 e 6 do artigo 46.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio.-----
-----Neste sentido, referiu que o procedimento por adaptação está previsto no artigo 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), este decorre devido à entrada em vigor da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio a alteração por adaptação dos programas e dos planos territoriais não pode envolver uma decisão autónoma de planeamento e limita-se a transpor o conteúdo do ato legislativo ou regulamentar ou do programa ou plano territorial que determinou a alteração. A alteração por adaptação dos programas ou de planos territoriais depende de mera declaração da entidade responsável pela elaboração do plano, neste caso a Câmara Municipal, através da alteração dos elementos que integram ou acompanham o instrumento de gestão territorial a alterar (PDM), na parte ou partes relevantes, aplicando-se o disposto no capítulo IX do RJIGT. A referida declaração é transmitida ao órgão competente pela aprovação do programa ou plano, quando este seja diferente do órgão responsável pela respetiva elaboração, ou seja, a Assembleia Municipal, sendo depois transmitida à comissão de coordenação e desenvolvimento regional territorialmente competente e remetida para publicação e depósito, nos termos previstos

do RJIGT.-----

-----Face ao exposto o senhor Vice-Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 3 e 4 do artigo 121.º, e alínea k) do n.º 4 do artigo 191.º do decreto-Lei nº 80/2015, de 14/05

– RJIGT:-----

-----1. A aprovação da proposta de adaptação do PDM às normas do Plano Especial de Ordenamento das Albufeiras de Cabril, Bouça e Santa Luzia, por declaração nos termos do documento constante no Anexo I da presente Ata, bem como a aprovação da nova versão do regulamento, a nova planta de ordenamento (1A) e nova planta de condicionantes (18-1A), do PDM de Góis; -----

-----2. Envio do assunto para conhecimento da Assembleia Municipal; -----

-----3. Publicação em Diário da República – 2.ª Série, através da plataforma digital da Direção Geral do Território (DGT), para que o ato tenha eficácia. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

-----Aprovar a proposta de adaptação do PDM às normas do Plano Especial de Ordenamento das Albufeiras de Cabril, Bouça e Santa Luzia, por declaração nos termos do documento constante no Anexo I da presente Ata, bem como a aprovação da nova versão do regulamento, a nova planta de ordenamento (1A) e nova planta de condicionantes (18-1A), do PDM de Góis; -----

-----2. Enviar o assunto para conhecimento da Assembleia Municipal; -----

-----3. Publicação em Diário da República – 2.ª Série, através da plataforma digital da Direção Geral do Território (DGT), para que o ato tenha eficácia. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 11/2021/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 9 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 8

– Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nos. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Orçamento Municipal nº 9, que importa no orçamento, na parte da despesa, em 40.000,00 €, tanto nos reforços, como nas anulações, bem como a alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) nº 8, que importa em

25.000,00 €, nos reforços e 18.000,00 € nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo II da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.11 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – O senhor Vice-Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia vinte e três de junho do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo III da presente Ata.-----

3.11.1 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de três mil e quarenta e quatro euros e quinze cêntimos, cuja finalidade é a comparticipação financeira do projeto “Material COVID19” – 6ª encomenda.-----

3.11.2 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de quatro mil, duzentos e vinte e cinco euros e dezasseis cêntimos, cuja finalidade é a comparticipação financeira do projeto “Material COVID19” – 7ª encomenda.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.12 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – O senhor Vice-Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia vinte e três de junho do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo IV da presente Ata.-----

3.12.1 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de quatrocentos e quarenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos, cuja finalidade é a Comparticipação financeira do projeto 27.1 - "Unidades Móveis de Saúde na Região de Coimbra" - Aquisição de cabos de carga em tomada doméstica para a viatura da Unidade Móvel de Saúde.---

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.13 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia vinte e oito de junho do ano em curso, no montante de dois milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e quatro euros e oitenta e três cêntimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: OBRAS PARTICULARES/AURÍLIA CLARA E SOUSA JOSÉ E CARLOS ANTÓNIO NATIVIDADE JOSÉ; OBRAS PARTICULARES/MÁRIO MANUEL FONSECA BARATA; REMODELAÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO EM S. PAULO – FREGUESIA DE GÓIS; ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO



PDM (RJGT) - TRANSPOSIÇÃO DAS NORMAS DO PLANO ESPECIAL DE ORDENAMENTO DAS ALBUFEIRAS DE CABRIL, BOUÇA E SANTA LUZIA PARA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE GÓIS; MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 11/2021/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 9 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 8; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
